



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2019/PRPG/UFG

Processo nº 23070.030839/2019-62

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

Aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: **Alteração no plano de execução dos recursos PROAP**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.030839/2019-62.

Prezados coordenadores,

1. Informamos que a CAPES aprovou o remanejamento de rubricas PROAP encaminhado no início de agosto. Contudo, devido às solicitações adicionais que temos recebido, a PROAD decidiu por um novo remanejamento de rubricas. Neste sentido, os programas poderão encaminhar (para o e-mail: cassiaduarte@ufg.br, até o dia **13 de setembro**) alterações nas rubricas referentes ao plano de execução do PROAP, tendo por referência a planilha padrão incluída neste processo (documento SEI 0856024), bem como os elementos de despesa financiáveis (documento SEI Orientação 0856026) e o manual de utilização dos recursos PROAP (documento SEI 0856028);
2. Informamos ainda que o prazo para o envio de requisições via SIPAC (para compras de materiais e prestações de serviços de pessoa jurídica) é **4 de outubro**, enquanto o prazo para solicitações de pagamento de auxílio financeiro a discentes, docentes e PNPD (viagens, inscrições em eventos e revisão/tradução de artigos) se encerra em **21 de outubro**;
3. Sobre a aquisição de passagens, a ata da licitação do órgão ao qual a UFG aderiu encerrou, o que impede a emissão de novos empenhos. Sobre os empenhos já emitidos, a PROAD pode fazer a execução até o final do contrato com a agência de viagens (que se encerra em 24/09, sendo que uma nova licitação está sendo providenciada). Quanto aos programas que não possuem empenho para a compra de passagens, solicito que entrem em contato com o Joaquim Sousa na PRPG (joaquim_sousa@ufg.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 27/08/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856004** e o código CRC **0897F3BC**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá - Quadra B - Edifício B1 - Prédio da Reitoria - Térreo -
Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.030839/2019-62

SEI nº 0856004